

LEI Nº 1324/91

"DENOMINA RUA EM IRUPI"

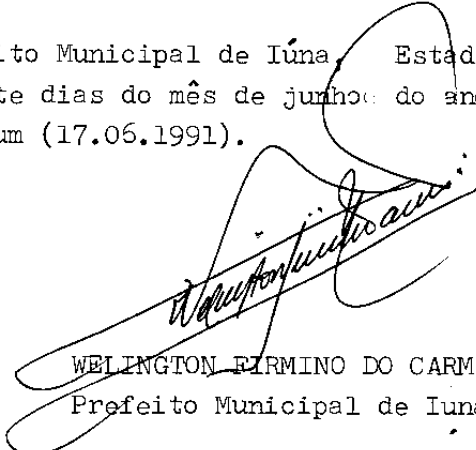
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Denominar-se-á "JALMA GOMES DE FREITAS" a Rua Sete de Setembro, localizada em Irupi.

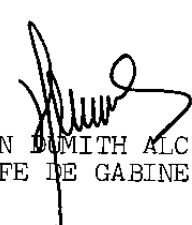
Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991).

  
WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991), e publicada no jornal nº 104.

  
HERON DUMITH ALCURE  
P/CHEFE DE GABINETE